



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 041/2024.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 041/2024, para a contratação da empresa Grupo Musical Tchê Guri Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 29.949.886/0001-04, com sede em São Leopoldo/RS, na condição de produtora exclusiva para apresentação artística do grupo musical "Tchê Guri", na data de 07/09/2024, das 22:15 horas às 01:45 horas, no evento denominado "Acampamento Farroupilha 2024", que ocorrerá entre os dias 07 a 22 de Setembro de 2024, no Parque Municipal do Imigrante, Conforme Decreto Municipal n. 8901/2024, alterado pelo Decreto Municipal 8922/2024, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação, próprios. Pelo valor total global R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 634/2024, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 24 de Julho de 2024.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal